VALDECI BARREIRA ESPINELLI: 1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642, OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO-TRF3, OU=CERT-JUS INSTITUCIONALA3, OU=AUTORIDADE CERTIFICADORA DA JUSTICA - AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20131018172558-03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 196/2013 – São Paulo, segunda-feira, 21 de outubro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 11.10 a 17.10.2013;
-07542/94-UMED - MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, no dia 04.10.2013;(*)
-0018595-30.2013.4.03.8000 - MONNA KELLY BRAGA LOUZADA MACEDO, no período de 03.10 a 07.10.2013;
-50615/02-UMED - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 14.10.2013;
-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 11.10.2013.

(*) Republicado em virtude de incorreção na base legal, publicação originalmente no D.E. em 14.10.2013, pág.01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-08280/94-UMED - ELISEU ALVES NOGUEIRA, no período de 03.10 a 16.10.2013;
-50406/11-UMED - HELEN DE OLIVEIRA BIAJONE, no dia 10.10.2013;
-00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 10.10 a 16.10.2013;
-50431/11-UMED - MARINA MOREIRA CARNEIRO, no dia 14.10.2013;
-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 14.10.2013;
-50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 11.10.2013;
-51050/97-UMED - VIVIAN MARTIN DE SANCTIS ANDRADE, no dia 11.10.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0018595-30.2013.4.03.8000 - MONNA KELLY BRAGA LOUZADA MACEDO, no período de 08.10 a 17.10.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50331/06-UMED - FLAVIA REGINA MORE, no dia 11.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRCIO MORAES
Desembargador Federal
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 7280, DE 16 DE OUTUBRODE 2013.

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO,DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0017114-32.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor **DANILO SILVA SOUSA,** ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada por meio da Portaria nº 7146, de 10/07/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 15/07/2013, Caderno Administrativo, página 03, com período de 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRCIO MORAES
Desembargador Federal
Presidente em Exercício

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1987, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013
Suspende o expediente externo e interno da Seção de Protocolo Integrado, localizada na Faculdade de Direito do Largo São Francisco.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, **em exercício**, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando o comunicado GDI da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, localizada no Largo São Francisco, que suspendeu as atividades acadêmicas e administrativas no dia 18 de outubro de 2013,
considerando o quanto consta no processo SEI 0010706-22.2013.4.03.8001, encaminhado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,
R E S O L V E:
Art. 1º Suspender, excepcionalmente, o expediente externo e interno da Seção de Protocolo Integrado, localizada na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, no dia 18 de outubro do corrente ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de outubro de 2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
JOHONSOM DI SALVO
Presidente, em exercício